DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS

www.deodapolis.ms.gov.br

Segunda-feira, 13 de abril de 2026 | Ano 2026 | Edição nº 2131 | Página 1 de 8

Diário Oficial do Municipio de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Inexigibilidade 2
Homologação / Adjudicação 3
Atos de Pessoal 5
Portarias 5

EXPEDIENTE

Diário Oficial de Deodápolis – DIODEO
Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443
Fone: (67) 3448-1925
diariooficial@deodapolis.ms.gov.br

Gestão 2025 - 2028

Prefeito Municipal
Jean carlos Silva Gomes

Vice-Prefeito
Marcio de Paula Ribeiro

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

Juliani Garcia Berloffa Andrade
Secretaria de Finanças

Jaqueline Fachiano Lacerda Rodrigues
Secretaria de Administração e Planejamento

Andressa da Silva Teixeira
Secretária de Saúde

Helaynne Rosienni Santana
Secretária de Assistência Social

Jaqueline Fachiano Lacerda Rodrigues (Interino)
Secretário de Educação

Paulo Eduardo Firmino Siqueira
Secretário de Infraestrutura e Logística

Cleidivaldo Siqueira Pereira
Secretário de Esportes, Cultura e Turismo

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Inexigibilidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

INEXIGIBILIDADE Nº 19/2026
PROCESSO Nº 61/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviço Técnico Especializado de Consultoria e Ministramento de Treinamento, Curso e Palestra voltados ao aperfeiçoamento do atendimento ao público pelos servidores municipais, com foco na padronização de condutas, promoção de atendimento humanizado, comunicação eficaz e resolutividade administrativa, destinado aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde**.**

Fundamento: Art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei nº 14.133/2021.

Contratada: LORENILCE MONTEIRO DE SOUZA MARIANO - CNPJ:10.378.787/0001-83

Valor Total: R$ 70.000,00 (setenta mil reais).

Prazo de Vigência do Contrato: 4 (quatro) meses, contados da data de assinatura do contrato.

Pagamento: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento dos produtos/serviços com apresentação da Nota Fiscal ou Fatura.

Recurso Orçamentários: As despesas decorrentes da referida locação estão previstas nos orçamentos: 09.000 - Secretaria Municipal de Saúde, 09.018 - Fundo Municipal de Saúde, 10.301.0008 - Atenção Básica, 4.082 - Executar Ações de Atenção Básica 3.3.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas.

APROVO e **AUTORIZO** o processo de contratação direta, por Inexigibilidade de Licitação, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e Demais Documentos constante no processo nº 61/2026.

Deodápolis - MS, 9 de abril de 2026.

JEAN CARLOS SILVA GOMES

Assinado digitalmente por JEAN CARLOS SILVA GOMES
ND: C=BR, OU=PREFEITO MUNICIPAL, O=PREFEITURA DE DEODAPOLIS, CN="JEAN CARLOS SILVA GOMES", E=editaisprefeituradeodapolis@gmail.com
Razão: Eu atesto a precisão e a integridade deste documento
Localização:
Data: 2026.04.10 17:41:01-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

JEAN CARLOS SILVA GOMES
Prefeito Municipal

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 15/2026
PROCESSO Nº 43/2026

OBJETO: Registro de Preços para aquisição futura de Materiais de Pintura para atendimento do Fundo Municipal de Segurança, Transporte e Trânsito Deodápolis - MS.

Publicado erroneamente na Edição do Diário Oficial Eletrônico Município de Deodápolis – MS, quinta-feira, 09 de abril de 2026, **Edição nº 2129**, página 4.

Onde se lê;

Adjudico e Homologo o procedimento licitatório, referente ao Processo **nº 15/2026** na Modalidade Pregão Presencial **nº 43/2026,** que tem como objeto o Registro de Preços para aquisição futura de Materiais de Pintura para atendimento do Fundo Municipal de Segurança, Transporte e Trânsito Deodápolis - MS, em favor das empresas:

Leia-se:

Adjudico e Homologo o procedimento licitatório, referente ao Processo **nº 43/2026** na Modalidade Pregão Presencial **nº 15/2026,** que tem como objeto o Registro de Preços para aquisição futura de Materiais de Pintura para atendimento do Fundo Municipal de Segurança, Transporte e Trânsito Deodápolis - MS, em favor das empresas:

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 7/2026
PROCESSO Nº 20/2026

OBJETO: Registro de Preços para aquisição futura de Pedra Brita e Pedrisco, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura

Publicado erroneamente na Edição do Diário Oficial Eletrônico Município de Deodápolis - MS nº 2123, de 31 de março de 2026, páginas 17.

Onde se lê;

MINERACAO LAGOA BONITA LTDA, CNPJ/MF 47.422.529/0001-67 nos itens 1 e 2 perfazendo o valor total de R$ 340.365,00 (trezentos e quarenta mil trezentos e sessenta e cinco reais).

Leia-se:

MINERACAO LAGOA BONITA LTDA, CNPJ/MF 47.422.529/0001-67 nos itens 1 e 2 perfazendo o valor total de R$ **337.365,00** (trezentos e trinta e sete mil trezentos e sessenta e cinco reais).

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 123/2026 DE 10 DE ABRIL DE 2026

"Dispõe sobre Exoneração a Pedido da Servidora que menciona e dá outras providências".

JEAN CARLOS SILVA GOMES, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1º EXONERAR a Pedido da Servidora Público Municipal a **Sr.ª ANA CAROLINA AMANCIO DE LIMA, Matricula nº 3395/3.** Ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR II, Símbolo ASS-2.1**, **– SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMAP, desta Prefeitura.** A partir de 06 de abril de 2026.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 06 de abril de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 10 de abril de 2026.

JEAN CARLOS DA SILVA GOMES

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 124/2026 DE 10 DE ABRIL DE 2026

"Dispõe sobre Exoneração do Servidor que menciona e dá outras providências".

JEAN CARLOS SILVA GOMES, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1º EXONERAR o Servidor Público Municipal o **Sr. º ELIAS GABRIEL FERREIRA CAMPOS, Matricula nº 3211/4.** Contratado para ocupar o Cargo de **FISCAL DE TRIBUTOS,** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF,** desta Prefeitura. A partir de 002 de abril de 2026.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem 02 de abril de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 10 de abril de 2026.

JEAN CARLOS SILVA GOMES

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 125/2026 DE 10 DE ABRIL DE 2026

"Dispõe sobre Nomeação da Sr.ª ANA CAROLINA AMANCIO DE LIMA e dá outras providências".

JEAN CARLOS SILVA GOMES, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

ARTIGO 1º NOMEAR a Sr.ª ANA CAROLINA AMANCIO DE LIMA, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESOR I, Símbolo ASS-2.**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF,** desta Prefeitura. Em vagas Previstas conforme Anexo Único TABELA - 2 – GRUPO OCUPACIONAL II DA LCM Nº 001/2026 DE 20/02/2026. A partir de 07 de abril de 2026.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 07 de abril de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 10 de abril de 2026.

JEAN CARLOS SILVA GOMES

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 126/2026 DE 10 DE ABRIL DE 2026

"Dispõe sobre Nomeação do Sr.º ELIAS GABRIEL FERREIRA CAMPOS e dá outras providências".

JEAN CARLOS SILVA GOMES, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

ARTIGO 1º NOMEAR o Sr. º ELIAS GABRIEL FERREIRA CAMPOS, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESOR II, Símbolo ASS-2.1.**, lotado no **GABINETE DO PREFEITO - GABIP,** desta Prefeitura. Em vagas Previstas conforme Anexo Único TABELA - 2 – GRUPO OCUPACIONAL II DA LCM Nº 001/2026 DE 20/02/2026. A partir de 06 de abril de 2026.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 06 de abril de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 10 de abril de 2026.

JEAN CARLOS SILVA GOMES

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 127/2026 10 DE ABRIL DE 2026.

*"**Concede a permanência de READAPTAÇÃO da servidora que menciona e dá outras providências".***

JEAN CARLOS SILVA GOMES, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO: o disposto no Art. 14 do Estatuto dos Servidores Público do Município de Deodápolis MS, Lei Complementar nº 006 de dezembro de 2015**.**

R E S O L V E:

ARTIGO 1º- CONCEDER a permanência de readaptação da Servidora Pública Municipal a Sr.ª **IRACI CORDEIRO CALADO DE LIMA, Matricula nº 476/1.** Ocupante do cargo Efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotada na **SEMED,** desta Prefeitura, para exercer as atribuições funcionais compatível com sua situação atual sem prejuízos de seus vencimentos anteriores.

ARTIGO 2º- A readaptação será concedida pelo período de não superior a seis 06 (seis) meses. A partir de 01 de abril de 2026, conforme Laudo de Readaptação.

ARTIGO 3º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 01 de abril de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 10 de abril de 2026.

JEAN CARLOS SILVA GOMES

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 128/2026 10 DE ABRIL DE 2026.

*"**Concede a Concessão de redução de carga horaria a servidora que menciona e dá outras providências".***

JEAN CARLOS SILVA GOMES, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais,

especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO: A conclusão do RELATORIO SOCIAL manifestando favorável ao pedido formulado pela servidora**.**

R E S O L V E:

ARTIGO 1º- CONCEDER a Concessão da redução da carga horaria da Servidora Pública Municipal a Sr.ª **MARIA GELICEUMA GOMES ALVES, Matricula nº 870/1.** Ocupante do cargo Efetivo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM,** lotada na **SEMUS,** desta Prefeitura, com redução de carga horaria de 40 (quarenta) para 20 (vinte) horas semanais, preferencialmente no período matutino, para exercer as atribuições funcionais compatível com sua situação atual sem prejuízos de seus vencimentos anteriores em razão do caráter social excepcional da medida.

ARTIGO 2º- A concessão será concedida pelo período de não superior a seis 06 (seis) meses. A partir de 05 de março de 2026. Conforme PARECER DA ASSISTENTE SOCIAL – EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DA SAUDE DE DEODAPOLIS MS.

ARTIGO 3º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 05 de março de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 10 de abril de 2026.

JEAN CARLOS SILVA GOMES

Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 043/2026 DE 13 DE ABRIL DE 2026.

"***Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências".***

GIOVANI DE SOUZA BARELI, Secretário Municipal de Saúde de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto 220/2025 de 11 de julho de 2025**.**

R E S O L V E

ARTIGO 1º- CONCEDER férias a Servidora a Sr.ª **MARIA LUCIA DE JESUS SANTOS,** ocupante do Cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** lotada na **Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS**, referente ao período aquisitivo de 03/06/2024 a 02/06/2025, sendo que as férias serão gozadas no período de 04/05/2026 a 02/06/2026.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 13 de abril de 2026.

GIOVANI DE SOUZA BARELI

Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 044/2026 DE 13 DE ABRIL DE 2026.

"***Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências".***

GIOVANI DE SOUZA BARELI, Secretário Municipal de Saúde de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto 220/2025 de 11 de julho de 2025**.**

R E S O L V E

ARTIGO 1º- CONCEDER férias a Servidora Público Municipal a Sr.ª **BRUNA FLORES MACARIO,** Contratada para ocupar o cargo de **ENFERMEIRA,** lotada na **SEMUS,** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 07/02/2024 a 06/02/2025, sendo que as férias serão gozadas, a partir de 01/05/2026 a 30/05/2026. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 13 de abril de 2026.

GIOVANI DE SOUZA BARELI

Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 045/2026 DE 13 DE MAIO DE 2026.

"***Concede férias ao Servidor que menciona e dá outras providências".***

GIOVANI DE SOUZA BARELI, Secretário Municipal de Saúde de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto 220/2025 de 11 de julho de 2025**.**

R E S O L V E

ARTIGO 1º- CONCEDER férias ao Servidor o Sr. º **RONALDO NOGUEIRA ESQUARES,** ocupante do Cargo efetivo de **AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL,** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE – SEMUS**, referente ao período aquisitivo de 20/10/2023 a 19/10/2024, sendo que as férias serão gozadas a partir de 01/05/2026 a 30/05/2026. conforme requerimento

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 13 de abril de 2026.

GIOVANI DE SOUZA BARELI

Secretário Municipal de Saúde

.....